
- Pasta Geral 2; Subpasta: 2.7.1; e ato 2.7.1.3.

PORTARIA (CRESS) 19ª REGIÃO GO nº 04, de 21/08/2019.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação do Conselho Pleno, reunião ocorrida em 16/08/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações,

CONSIDERANDO o artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno, desta forma lavrado:

Art. 20 – Ao Conselho Pleno do CRESS 19ª Região-Goiás compete:

(...);

XVI – Instituir as Comissões Permanente de Ética; de Orientação e Fiscalização, Inscrição e Licitação;

(...).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO no âmbito deste Conselho com a seguinte composição:

- 1 – ANA ÂNGELA TORRES BRASIL – (CRESS) nº 3592 – coordenadora;**
- 2 – THÁISY CUNHA PESSOA – (CRESS) nº 3527 – membro;**
- 3 – RENATA CARVALHO RESENDE – (CRESS) nº 3307 – membro;**
- 4 – SANDRA MARIA DOS SANTOS – (CRESS) nº 1214 – membro; e**
- 5 – LUZINETE REZENDE DA INCARNAÇÃO – (CRESS) nº 3311 – membro.**

Art. 2º - Esta COMISSÃO terá mandato até 15/05/2020, podendo ser acrescida e/ou dissolvida por deliberação do Conselho Pleno.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação revogando a Portaria (CRESS) nº 05, de 05/11/2018.

Goiânia GO, 21/08/2019.

Conselheira Presidente – **ANA ÂNGELA TORRES BRASIL**